

MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – 2019/2020

O despacho normativo nº 6/2018, de 12 de abril, estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula das crianças na educação pré-escolar e dos alunos nos ensinos básicos e secundário.

Matrícula	Ingresso pela primeira vez na educação pré-escolar e no primeiro ciclo.
Período de matrícula	Na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico o período para a matrícula é fixado entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho.
Apresentação do pedido de matrícula	O pedido é apresentado, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas – https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt . Não sendo possível, o pedido pode ser apresentado de modo presencial na Secretaria da Escola Secundária de Sampaio (sede do agrupamento da área de residência), entre as 9:00 e as 16:00 horas. Para este efeito o Encarregado de Educação deve previamente levantar os impressos necessários.
Requisitos	Crianças que completam 3 anos de idade até ao dia 15 de setembro (para o pré-escolar) e 6 anos de idade até ao dia 15 de setembro (para o 1º ciclo).
Condições especiais	Pré-escolar ⇒ As crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar a matrícula, a título condicional. 1º Ciclo ⇒ As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar pedido de matrícula, tendo prioridade os alunos mais velhos. Porém, ficarão sujeitas ao número de vagas existentes nas turmas já constituídas.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
Pré-escolar e 1º Ciclo	<ul style="list-style-type: none"> – Cartão de Cidadão do aluno, pais e encarregado de educação; – Boletim de vacinas atualizado (declaração do Centro de Saúde); – Comprovativo de residência, obtido no Portal das Finanças; – Comprovativo da composição do agregado familiar, obtido no Portal das Finanças (quando os Encarregados de Educação não são os pais); – Declaração da Segurança Social com o escalão do abono de família; – Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação, devidamente autenticado pela entidade patronal (quando aplicável); – Comprovativo do exercício do poder paternal/tutorial, de acordo com a legislação em vigor (em caso de necessidade); – 1 fotografia do aluno (tipo passe) atualizada.
ASE e refeições 1º Ciclo AAAF/Pré-escolar	Adquirir, preencher e entregar o Boletim de Candidatura, acompanhado da respetiva documentação (caso pretenda), nos balcões de atendimento da Câmara Municipal de Sesimbra (BÚS – balcão único de serviços).

SÓ SERÃO ACEITES MATRÍCULAS COM TODA A DOCUMENTAÇÃO